



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 057 DE 09 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO Convite de Colação de Grau da UNIJIPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Informática, **Clenilson Barbosa Uassaça**, para realizar viagem ao município de Ji-Paraná/RO, com vistas a prestar apoio técnico aos conselheiros Silvia Maria Neri Piedade e Regis André Georg durante a cerimônia de colação de grau da turma de enfermagem da UNIJIPA, no dia 10 de março de corrente ano.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente